



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 083/2020 – de 10 de Fevereiro de 2020

**“Contrata para função que define, para o período que especifica,
Servidora que Menciona”.**

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **COZINHEIRO ESCOLAR**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal **"Feliciano Antonio de Faria"**, neste Município, no período de **10 de Fevereiro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020**, a Servidora **DALVA APARECIDA BARBOSA DE MATOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.508 Série 0043/MG, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Fevereiro de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

10 / 02 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907